



Número da Nota de Empenho: 3343/2024 Data Orçamentária: 08/11/2024
 Número do Empenho Anterior:
 Local de Entrega: Almoxarifado_Central_SIA_Trecho_01_LT_F_SAPS_CEP:71215000 Prazo de Entrega: CONFORNE ABAIXO
 Local de Aplicação: ESTOQUE SLG FONE 3312-2164/2147
 Nome do Credor: New Work Epei LTDA CNPJ/CPF: 29.180.955/0002-30
 Endereço do Credor: Avenida S?o Paulo, 1805 ? sala 1 Cidade: LINS
 Telefone do Credor: 01435111994 FAX: VOLNEI UF/CEP: SP/16.403-266
 Modalidade de Licitação: Pregão Número do Processo: 202431/0009
 Modalidade Número: 0281/2023 Data do Processo:
 Modalidade de Empenho: Global
 Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.
 Função: 17 Subfunção: 122 Programa: 8209 Ativ/Sub: 8517/6977
 Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO
 Natureza da Receita: 15110101 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS
 Valor Atual do Empenho: R\$ 28.701,20 Saldo do Empenho: R\$ 28.701,20 Saldo a Pagar: R\$ 0,00
 Liquidado: R\$ 0,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	2	119365	440,00	pa	BOTINA DE SEGURANÇA - TAMANHOS 33 A 46 Botina de Segurança tamanhos 33 a 46, com fechamento em cadarço, biqueira plástica (Polipropileno), com três gomos acolchoados, sem componentes metálicos, cabedal confeccionado em material hidrofugado (couro ou microfibra) na cor preta, a espessura deve ter entre 1,8 e 2,2mm, cabedal totalmente forrado em material absorvente com tratamento antifungo. Atacador (cadarço) na cor preta, em algodão trançado, com ponteiras resinadas. Lingueta acolchoada tipo fole, acolchoado do cano com espuma, para maior conforto e absorção de impactos. No calcanhar deverá ter o logo da CAESB gravada em baixo relevo, e forração interna em camurça (couro), para maior conforto e resistência a abrasão. A palmilha de montagem deve ser em couro natural costurada no sistema strobrel, e a palmilha higiênica deve ser perfurada, antibacteriana e removível. O cabedal tem costuras simples, duplas e quádruplas, feitas com linhas de nylon de alta tenacidade. Solado em poliuretano (PU) bi-densidade injetado diretamente no cabedal com barra antitorção. A entressola é macia, leve e menos densa, proporcionando absorção de impactos e maior conforto. A sola deve ser mais densa para gerar resistência ao atrito e a abrasão, com ranhuras aderentes e antiderrapantes. Para uso eletricitista (deverá constar no	65,230000	28.701,20

Valor da Nota de Empenho: 28.701,20

A TRANSPORTAR

Valor por extenso:

VINTE E OITO MIL E SETECENTOS E UM REAIS E VINTE CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 08/11/2024

Matrícula 700510

Visto da Gerência**Recebi a 1ª via da Nota de****Nome:****Tel.:****Data:** __/__/____**Esta NE será validada, após conferência da DC**



Número da Nota de Empenho: 3343/2024 Data Orçamentária: 08/11/2024
 Número do Empenho Anterior:
 Local de Entrega: Almoxarifado_Central_SIA_Trecho_01_LT_F_SAPS_CEP:71215000 Prazo de Entrega: CONFORNE ABAIXO
 Local de Aplicação: ESTOQUE SLG FONE 3312-2164/2147
 Nome do Credor: New Work Epei LTDA CNPJ/CPF: 29.180.955/0002-30
 Endereço do Credor: Avenida S?o Paulo, 1805 ? sala 1 Cidade: LINS
 Telefone do Credor: 01435111994 FAX: VOLNEI UF/CEP: SP/16.403-266
 Modalidade de Licitação: Pregão Número do Processo: 202431/0009
 Modalidade Número: 0281/2023 Data do Processo:
 Modalidade de Empenho: Global
 Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.
 Função: 17 Subfunção: 122 Programa: 8209 Ativ/Sub: 8517/6977
 Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO
 Natureza da Receita: 15110101 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS
 Valor Atual do Empenho: R\$ 28.701,20 Saldo do Empenho: R\$ 28.701,20 Saldo a Pagar: R\$ 0,00
 Liquidado: R\$ 0,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
					Certificado de Aprovação ? C.A.). Deverá apresentado certificação ? de Selo Conforto?. Atender os requisitos da ABNT NBR 16603-2017 MARCA: BRACOL		

Valor da Nota de Empenho: 28.701,20 **A TRANSPORTAR**
 Valor por extenso: VINTE E OITO MIL E SETECENTOS E UM REAIS E VINTE CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO		
Despesa Deduzida da Dotação Orçamentária em: 08/11/2024 Matrícula 700510	Visto da Gerência <hr/> Esta NE será validada, após conferência da DC	Recebi a 1ª via da Nota de Nome: Tel.: Data: __/__/____



Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

- A empresa deverá faturar conforme o valor arrematado na licitação relativa a presente Nota de Empenho, ficando o fornecedor obrigado a anexar a respectiva Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE).

SC1813/24_ATA8/24_PA356/23_PE281/23

Valor da Nota de Empenho: 28.701,20

A TRANSPORTAR

Valor por extenso: VINTE E OITO MIL E SETECENTOS E UM REAIS E VINTE CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 08/11/2024

Matrícula 70.051-0

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/____